

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA 704/2023**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Edifício Orion, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**, e, do outro lado, **ASAV - ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.548.078/0001-80, com sede na Rua Alexandre Calaza, nº 283, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.560-110, neste ato representada pela **Sra. Beatriz Jacobowski Antunez**, inscrita no CPF nº 015.113.230-51, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Trata-se do Contrato de Parceria de nº 704/2023 celebrado em 20 de setembro de 2023, que tem como objeto a prestação de serviços que engloba a realização de exames de espirometria, raios-x e ultrassonografia, em atendimento das Unidades destinadas a atenção básica/estratégica de saúde da família e do SAMU do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes na sua Proposta apresentada pela **SEGUNDA PARCEIRA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO**

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de fevereiro de 2024, alterar o escopo do Contrato em epígrafe, conforme a seguir:

- a) **Reduzir** os valores unitários dos exames **USG GERAL** e **RAIO-X**, conforme tabela abaixo:

<b>EXAMES DISPONÍVEIS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DO EXAME (ATUAL)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DO EXAME (COM A REDUÇÃO)</b>
<b>USG GERAL</b>	R\$ 99,00	R\$ 80,00
<b>RAIO-X</b>	R\$ 75,00	R\$ 50,00

b) **Aumentar** o valor unitário do exame **ESPIROMETRIA**, conforme tabela abaixo:

EXAMES DISPONÍVEIS	VALOR UNITÁRIO DO EXAME (ATUAL)	VALOR UNITÁRIO DO EXAME (COM O AUMENTO)
ESPIROMETRIA	R\$ 60,00	R\$ 75,00

c) **Ampliar** o escopo contratual para incluir os seguintes exames, conforme tabela abaixo:

EXAMES:	VALOR UNITÁRIO:
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 130,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 200,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 49,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 49,00
MAPA	R\$ 28,00
HOLTER	R\$ 28,00
USG DOPPLER	R\$ 80,00

d) Consoante a ampliação dos exames demonstrados na alínea “c”, as partes, em comum acordo, decidem **aumentar** o valor fixo necessário para a operacionalização do projeto em face da inclusão dos exames, locação de container, manutenção de estrutura modular, sistema de envio de imagens e insumos de tecnologia da informação (computadores e impressoras), componentes, equipe backOffice, locação de equipamentos radiológicos, logística (quando necessário), e equipe multidisciplinar (técnicos, administrativos, médicos e auxiliares), ampliando assim, a estrutura física, e, concomitantemente, o seu valor, conforme demonstrado abaixo:

**Antes era:**

VALOR FIXO DE ESTRUTURA	R\$ 205.500,00
-------------------------	----------------

**Passou a ser:**

VALOR FIXO DE ESTRUTURA	R\$ 325.000,00
-------------------------	----------------

20

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA CONSOLIDAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

As presentes alterações supracitadas, reduz o contrato em referência em R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando dos atuais R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) por mês de teto máximo para o importe de R\$ 629.500,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) por mês. Diante disso, o escopo contratual passa a ter a seguinte composição:

PROJETO	EXAMES DISPONÍVEIS	VALOR UNITÁRIO DO EXAME
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SUZANO	ECOCARDIOGRAMA	R\$ 130,00
	ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 200,00
	ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 49,00
	ESPIROMETRIA	R\$ 75,00
	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 49,00
	MAPA	R\$ 28,00
	HOLTER	R\$ 28,00
	USG DOPPLER	R\$ 80,00
	USG GERAL	R\$ 80,00
	RAIOS-X	R\$ 50,00
<b>VALOR FIXO DA ESTRUTURA</b>		<b>R\$ 325.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA AGENDA DE EXAMES DISPONIBILIZADA</b>		<b>R\$ 304.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 629.500,00</b>
<b>*Para os exames agendados e não realizados por falta do paciente e/ou outro motivo (absenteísmos), o cálculo se dará pela quantidade de exames não realizados x 50% do valor unitário do exame.</b>		

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Em comum acordo, firmam as partes, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a alteração da cláusula contratual, para em incluir o **Parágrafo Sétimo e suas alíneas** na Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, conforme previsão a seguir:

**“Parágrafo Sétimo:** O valor variável será calculado da seguinte maneira:

- Para os exames realizados o cálculo será feito pela quantidade de exames efetuados x valor unitário do exame;

- b) Para os exames agendados e não realizados por falta do paciente e/ou outro motivo (absenteísmos), o cálculo se dará pela quantidade de exames não realizados x 50% do valor unitário do exame.”

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de fevereiro de 2024.

José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Beatriz Jacobowski Antunes  
Diretora Financeira  
ASAV - Associação SOS de Atenção à Vida

ASAV - ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA

#### TESTEMUNHAS:

ROBERTA DE SOUZA  
NOME: Roberta de Souza  
CPF: 19152694747

JOYCE MOREIRA  
NOME: Joyce Moreira  
Gerente Executiva  
CPF: Instituto Nacional Tec e Saúde  
267092768-80



## FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA: 1/3

ELABORADO POR: BEATRIZ CARVALHO

UNIDADE: IRSI – SUZANO

PRESTADOR: ASAV – ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA

CNPJ: 39.548.078/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Realização de exames de espirometria, Raio-X e ultrassonografia, com alcance no Município de Suzano/SP.

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste  Alteração de Cláusula  Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o **1º termo aditivo ao CTR 704/2023**, firmado entre a SEGUNDA PARCEIRA ASAV – ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, convalidando a partir de **01 de fevereiro de 2024** do seguinte:

**[X] Reajuste do valor contratual, do que segue:**

a) Redução dos valores unitários dos exames, conforme tabela abaixo:

EXAMES	VALOR UNITÁRIO DO EXAME (ATUAL)	VALOR UNITÁRIO DO EXAME (COM A REDUÇÃO)
USG GERAL	R\$ 99,00	R\$ 80,00
RAIO-X	R\$ 75,00	R\$ 50,00

b) Aumento do valor unitário do exame de ESPIROMETRIA, conforme tabela abaixo:

EXAME	VALOR UNITÁRIO DO EXAME (ATUAL)	VALOR UNITÁRIO DO EXAME (COM O AUMENTO)
ESPIROMETRIA	R\$ 60,00	R\$ 75,00

**[X] Ampliação do escopo contratual, do que segue:**

a) Inclusão de novos exames como: ecocardiograma, eletroneuromiografia, eletroencefalograma, eletrocardiograma, mapa, holter e USG doppler, conforme tabela abaixo:

EXAMES	VALOR UNITÁRIO
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 130,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 200,00
ELETOENCEFALOGRAMA	R\$ 49,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 49,00



## FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA: 2/3

MAPA	R\$ 28,00
HOLTER	R\$ 28,00
USG DOPPLER	R\$ 80,00

b) Considerando a ampliação dos exames demonstrados na tabela apresentada anteriormente, será necessária também a **ampliação da estrutura física e o seu valor**, contemplando a operação, locação do container, manutenção da estrutura modular, sistema de envio de imagens e insumos de tecnologia da informação (computadores e impressoras), componentes, equipe backOffice, locação de equipamentos radiológicos, logística (quando necessário) e equipe multidisciplinar (técnicos, administrativos, médicos, auxiliares).

Consoante a isso, o valor fixo referente a estrutura física passará de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), para R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) mensais.

**[X] Inclusão de disposição contratual tendo previsão dos valores variáveis, convalidando a partir de 01/02/2024, para fazer constar o que segue:**

- O valor variável será calculado da seguinte maneira:
  - a) Para os exames realizados o cálculo será feito pela quantidade de exames efetuados x valor unitário do exame;
  - b) Para os exames agendados e não realizados por falta do paciente e/ou outro motivo (absenteísmos), o cálculo se dará pela quantidade de exames não realizados x 50% do valor unitário do exame.

Diante todo o exposto, o Contrato terá como investimento o teto máximo de R\$ 629.500,00 (seiscentos e vinte nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) referente a estrutura física, e o valor estimado mensal de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais) consoante aos exames efetivamente realizados.

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	<b>FORMULÁRIO</b>	
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.083

<b>REVISÃO: 00</b>
<b>PÁGINA: 3/3</b>

Desse modo, diante da presente adequação, o valor mensal contratual reduziu em R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando dos atuais R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para o importe de R\$ 629.500,00 (seiscentos e vinte nove mil e quinhentos reais).

Suzano/SP, 29 de janeiro de 2024.

Elaborador (a):	<i>Beatriz Carvalho</i>
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	<i>Joyce Moreira</i> Gerente Executiva <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	<i>Alan Kertzman</i> Diretor Geral <small>INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>

*Ian Cunha*  
Superintendência Geral  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

*Jose Jorge Urpia*  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



**ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA – ASAV**

**CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE SUZANO**

**UNIDADE DIAGNÓSTICA EM CONTAINER**

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, encaminhar os projetos de saúde em unidade móveis, que são para execução de ações sociais com o objetivo de diminuir filas, agregar valores e gerar equidade na saúde.

Fica a cargo da **CONTRATANTE** escolher os serviços que serão utilizados, onde será prestado e os prazos, serão discutidos em consonância quanto à necessidade reprimida de cada região de trabalho.

Os serviços serão cobrados por agenda disponibilizada, ou seja, a **CONTRATADA** irá cobrar pela disponibilização de agenda que inclui: mão de obra especializada, sócios participantes, insumos, equipamentos, componentes, equipe BackOffice etc.

**Atenciosamente,**

**Lucas Kaddarolle A. de Paula**

19/01/2024

## APRESENTAÇÃO

A formalização destes projetos prevê a universalidade da assistência em saúde através de unidades de saúde móveis contendo serviços de diagnósticos **apresentados no anexo I**, visando o fácil acesso à população, o intuito maior deste projeto visava diminuição das filas, bem como a prevenção de doenças, visando a abrangência do atendimento, uma vez que a unidade móvel percorre por lugares que muitas das vezes não possui assistência à atenção primária, perfazendo a eficácia para aceleração das filas de atendimento especializado.

## DO PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO "CDI SUZANO" - ASAV x INTS (SUZANO)				
Descrição do Assunto	E-mail	Telefone	Responsável	Observação
Assuntos de Contratos (Escopo, orçamentos, levantamento, reclamação ou sugestão)	<a href="mailto:contratos@asav.med.br">contratos@asav.med.br</a>	(21) 98487-7001	Lucas Kaddarolle - Time de Contratos	Assuntos relacionados a contratos, prestadores de serviços, escopos, orçamentos e levantamentos, notificações, reclamação ou sugestões.
Assuntos de Faturamento (Emissão de nota, correção de nota, envio de prestação de contas etc).	<a href="mailto:faturamento@asav.med.br">faturamento@asav.med.br</a>	<u>21 96433-3222</u>	Isabelle Costa - Time de Faturamento	Assuntos relacionados a notas fiscais, emissão, cancelamento, cartas de correção, documentações de faturamento etc.
Assuntos de Recursos Humanos (DP/RH)	<a href="mailto:rh@ASAV.med.br">rh@ASAV.med.br</a>	<u>21 99182-9379</u>	Antonio Carlos - Time de RH	Assuntos referente a folha de pagamento, admissões, demissões etc
Assuntos Financeiros (Contas a pagar / contas a receber)	<a href="mailto:financeiro@asav.med.br">financeiro@asav.med.br</a>	<u>21 98485-3813</u>	Beatriz Antunez - Time Financeiro	Assuntos referente a recebimento, informações de pagamento e previsões etc
Assuntos referente a execução do projeto (GESTÃO DO PROJETO)	<a href="mailto:operacional.sp@asav.med.br">operacional.sp@asav.med.br</a>	<u>11 97677-1048</u>	Thiago Sterling Wochnik - GESTOR DO PROJETO	Assunto referente ao PROJETO e sua execução etc

## OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O objetivo geral do projeto é promoção à saúde de forma eficaz em municípios e estados onde a necessidade de supressão e aceleração de filas de atendimentos dos exames seja existente, a ação traz acessibilidade, eficácia e eficiência no atendimento, pois atua de forma itinerante em unidade de saúde através de container facilitando a abrangência de atendimento em qualquer local que seja necessário.

## DA IMPORTANCIA DA OFERTA DOS EXAMES

A tecnologia em saúde evoluiu muito nas últimas décadas, ocasionando melhoria continua no diagnóstico através da radiologia, os métodos radiológicos tiveram influência na evolução da medicina, viabilizando estudos das estruturas ósseas do corpo humano antes não observadas.

A importância de ofertar esses exames para a população surge da necessidade de minimizar as evoluções de pacientes que podem e, devem ser tratados na atenção primária, evitando a sobrecarga do sistema de urgência e emergência.

## **JUSTIFICATIVAS e OBJETIVO**

A Constituição Federal afiança que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Os serviços de saúde a serem ofertados devem obedecer aos seguintes princípios doutrinários do SUS:

1. universalidade de acesso em todos os níveis de assistência;
2. integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema; e
3. equidade da assistência à saúde, reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir o impacto das diferenças.

Com o objetivo de atender às diretrizes doutrinárias do SUS, este projeto de ação à promoção a saúde, entende que deve ofertar, entre outros serviços, exames de diagnósticos complementares a toda a população dos municípios e estados do Brasil, que não possua acesso ou que possua acesso precário a esta importante e resolutiva modalidade diagnóstica nos **exames descritos na Tabela 1, conforme abaixo:**

<b>EXAME</b>
ECOCARDIOGRAMA
ELETRONEUROMIOGRAFIA
ELETROENCEFALOGRAMA
ESPIROMETRIA
ELETROCARDIOGRAMA
MAPA
HOLTER
USG DOPPLER
USG GERAL
RAIOS-X

Tabela 1

## DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços especificados neste projeto contemplam a realização de exames de **especializados conforme tabela 01**, em unidade móvel diagnóstica, a operar, de forma itinerante, **no município de Suzano**.

Os serviços contemplam atendimento especializado, sendo a CONTRATADA, responsável pelos seguintes itens:

- Os serviços serão executados no Centro de Diagnósticos por Imagem de Suzano, de segunda a sexta-feira, de 08h as 17 horas por dia, exceto feriados.
- A empresa ASAV compromete-se em disponibilizar equipe técnica e apoio operacional;
- Fornecimento de equipe médica especializada de acordo com especificidade do exame ofertado;
- Fornecimento de laudos de acordo com a agenda realizada;
- Disponibilização de equipamento médico e especializado necessário à execução do exame ofertado;
- A empresa irá disponibilizar estrutura necessária para receber o parque tecnológico de engenharia clínica, bem como os equipamentos de TI (sistema de laudos, computadores, impressoras etc).

## ONDE OCORRERÁ O PROJETO

O projeto tem abrangência no município de Suzano/SP.

O impacto social deste projeto é relevante levando em consideração a prevenção e a detecção de patologias iniciais, gerando tratamento prévio e imediato após a realização dos exames, esperamos que seja alcançado em seu êxito de 100% de atendimentos, visando que a população do município contemplado seja beneficiada de forma positiva, gerando valor agregado através da promoção a saúde.

## METODOLOGIA

Temos como método a utilização CONTAINER, conforme descrito através das plantas baixas demonstradas neste documento. A especificidade do projeto em container, facilita a movimentação para ambientes determinados pelo CONTRATANTE, uma vez que é semelhante a uma “clínica móvel”.

Todas as salas são climatizadas, seguindo as normas recomendadas pela Vigilância Sanitária, onde os pacientes serão acolhidos para a realização dos exames **determinado pela CONTRATANTE**.

## ENTREGA DE LAUDOS

A entrega dos laudos dos exames realizados será feita através de tecnologia existente, facilitando a visualização dos resultados de qualquer lugar que o usuário esteja. O paciente recebe o **QR CODE** para acesso ao laudo e imagens do procedimento realizado. No caso dos exames de ultrassonografia e eletroneumografia, os laudos são entregues após a realização do exame.

## METAS / PRAZOS/VALORES

Diante de tudo quanto exposto, nossa proposta apresenta o teto máximo estimado de **R\$ 629.500,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)** que inclui:

<b>VALOR FIXO DA ESTRUTURA</b>	R\$	325.000,00
<b>VALOR TOTAL PARA AGENDA DE EXAMES DISPONIBILIZADA</b>	R\$	304.500,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>629.500,00</b>

Obs<sup>1</sup>.: os exames disponíveis no **ANEXO I** serão realizados de acordo com a necessidade determinada pelo **CONTRATANTE**.

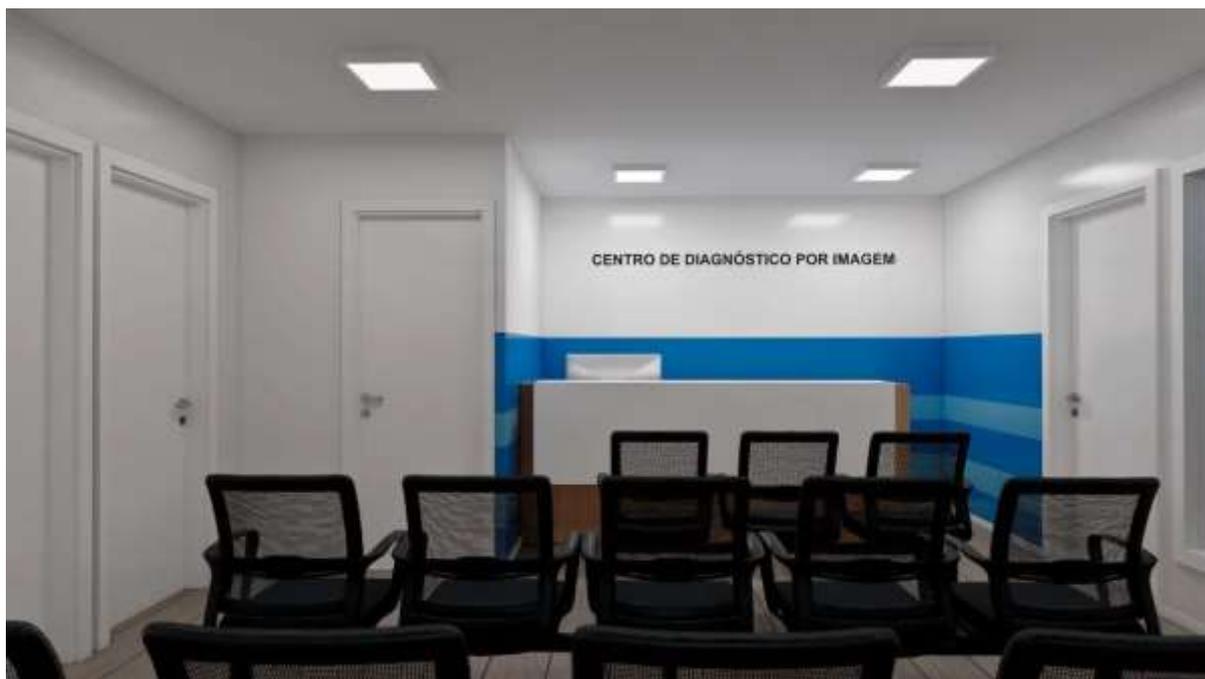
Obs<sup>2</sup>.: o valor unitário do exame está previsto de acordo com o **ANEXO I**.

1. A estrutura a ser utilizada durante a ação de promoção à saúde, onde a população identificará a presença da Administração Pública, por parte da prefeitura, com a plotagem da unidade móvel e uniformização dos profissionais envolvidos.
2. Fica a cargo da **CONTRATANTE** escolher os serviços que serão utilizados, onde será prestado e os prazos, serão discutidos em consonância quanto à necessidade reprimida de cada região de trabalho.

3. Os valores pagos pelos serviços serão divididos da seguinte maneira:
4. O valor fixo mensal de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)** refere-se à operação, locação do container, manutenção da estruturamodular, sistema de envio de imagens e insumos de tecnologia da informação (computadores e impressoras), componentes, equipe backOffice, locação de equipamentos radiológicos, logística (quando necessário) e equipe multidisciplinar (técnicos, administrativos, médicos, auxiliares);
5. O valor variável de **R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais)** será calculado da seguinte maneira:
  - Para os exames realizados o cálculo será feito pela quantidade de exames efetuados x valor unitário do exame;
  - Para os exames agendados e não realizados por falta do paciente e/ou outro motivo, o cálculo se dará pela quantidade de exames não realizados x 50% do valor unitário do exame.
6. Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor do lote cotado que venham a onerar o objeto deste projeto;
7. Caso a demanda de agendamentos dos exames sejam menores que as metas contratualizada, conforme item anterior, a contratante poderá solicitar a realização de outros exames, de acordo com o anexo I, para que consiga dessa maneira atingir as metas.
8. Caso haja a necessidade de solicitar a realização de outros exames para atingir as metas contratualizadas, este pedido deverá ser feito com período mínimo de 30 dias de antecedência, informando o tipo de exame a ser realizados e suas quantidades, para ajustes.
9. Neste projeto existe a necessidade de ampliação do espaço de atendimento, portanto, é necessário a disponibilização de mais container para atender ao CDI SUZANO, perfazendo, o valor de custo fixo maior.



**Exemplo:** quando a contratante escolher começar os serviços de forma escalonada, ou seja, um de cada vez, a empresa irá cobrar conforme tabela de preços acima, o valor fixo mensal da operação e o valor unitário por exame.



Recepção



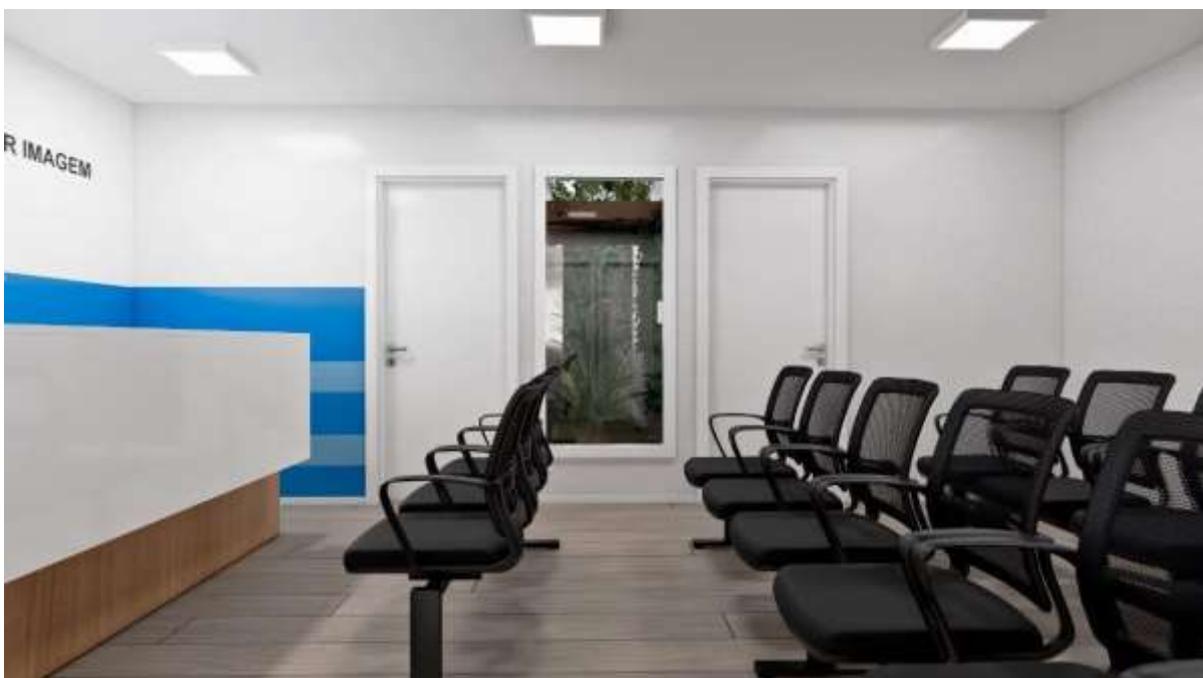
Consultório<sup>1</sup>



Consultório<sup>2</sup>



Fachada



Vista interna



Fachada



Vista interna

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

*Lucas Kaddarolle A. de Paula*

ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA – ASAV  
LUCAS KADDAROLLE ANSELMO DE PAULA  
PROCURADOR LEGAL

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Sara Rosa de Sousa; SILVA, Maria Rita de Sousa; AMARAL, Waldemar Naves do. **Propedêutica diagnóstica da osteoporose**. Femina, Goiás, v. 43, n. 3, p. 135-148, mai-jun 2015.

DOURADO, Caroline Marangon. **Densidade mineral óssea em idosos e presença de fatores de risco nutricionais para osteoporose**. 2012. Dissertação (Mestrado em Gerontologia Biomédica) – Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012.

FREITAS, Radamés Leal. **Avaliação da qualidade técnica no exame de ESPIROMETRIA**. 2017. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2017.

GOMES, Rosana Mara; MARZO, Siomara. **Tratamento da osteoporose: uma revisão da literatura no período de 2001 a 2012**. Revista Eletrônica Saúde: Pesquisa e Reflexões, v. 2, n. 1, p. 1-20, 2012.

GUARNIERO, Roberto; OLIVEIRA, Lindomar Guimarães. **Osteoporose: atualização no diagnóstico e princípios básicos para o tratamento**. Revista Brasileira de Ortopedia, São Paulo, v. 39, n. 9, p. 477-485, setembro 2004.

PEREIRA, Ezequiel Núbio Lucas. **Análise da distribuição dos equipamentos de ESPIROMETRIA no Brasil: importância da gestão eficiente de tecnologias em saúde**. 2017. Dissertação (Mestrado em Engenharia Biomédica) – Universidade de Brasília-Faculdade Gama, Brasília, 2017.

REBELO, Filipa Susana da Silva. **ESPIROMETRIA radiológica: viabilidade para a implementação de um equipamento na unidade de mirandela**. 2010. (Dissertação) de Mestrado.

1. Consenso Nacional de Ergometria. Arq Bras Cardiol 1995; 65(Supl 2 ??): 1.

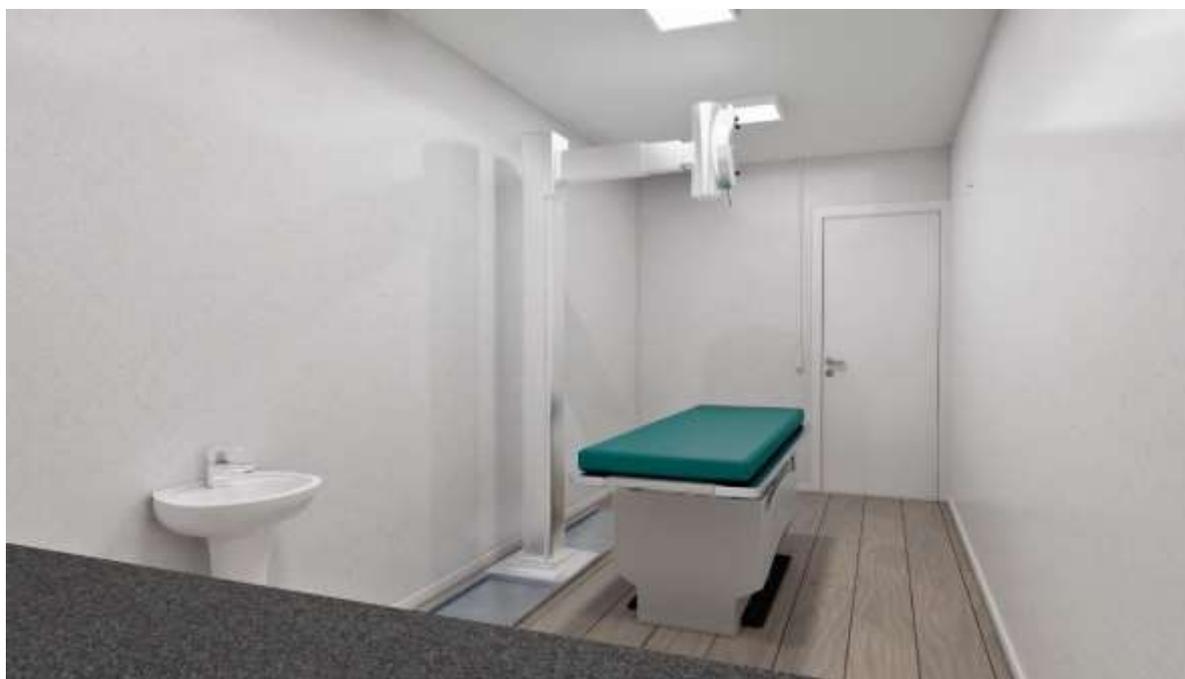
### ANEXO I – Tabela de Procedimentos Ofertados

<b>EXAME</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 130,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 200,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 49,00
ESPIROMETRIA	R\$ 75,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 49,00
MAPA	R\$ 28,00
HOLTER	R\$ 28,00
USG DOPPLER	R\$ 80,00
USG GERAL	R\$ 80,00
RAIOS-X	R\$ 50,00

## FOTOS DO PROJETO EM MÓDULOS



Vista lateral



Sala do Raios-x



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA**  
**CNPJ: 39.548.078/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:11 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **20F3.4E49.FD8A.1645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.3963018-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.548.078/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/01/2024 16:46</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/04/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

### Relatório de Justificativa

Prestador: ASAV - Associação SOS de Atenção a Vida	CNPJ: 39.548.078/0001-80
Objeto: Prestação de serviços que engloba a realização de exames de espirometria, raios-x e ultrassonografia, com alcance no Município de SUZANO/SP.	
<p>Em razão da empresa <b>ASAV - Associação SOS de Atenção a Vida</b> estar com dificuldades para emitir a Certidão Municipal que contemple a data de início do aditivo em <b>01 de fevereiro de 2024</b>, visto que fora emitida uma certidão com vencimento em 12/01/2024 e outra com início em 02/02/2024, existindo assim um lapso que abrange a data de início do aditivo em tratativa, e considerando que se trata de um serviço de realização de exames de espirometria, raios-x e ultrassonografia, em atendimento ao Município de Suzano/SP, solicito a dispensa da certidão anteriormente citada, para que possamos prosseguir com o aditamento do Contrato firmado e que não haja desassistência na prestação do serviço.</p>	
Solicitante:	<p><i>Joyce Moreira</i> Gerente Executiva Instituto Nacional Tec. e Saúde</p>
Aprovador:	<p><i>Mauro Baqueiro</i> Gerente Financeiro INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</p>



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 39.548.078/0001-80, inscrição municipal nº 0.144.304-6, com endereço no(a) R ALEXANDRE CALAZA, nº 283 - RJ Cep: 20560-110, certifica que

### FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

S O S SCAN SERVICOS MEDICOS EIRELI - 39.548.078/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/006827/2021-00	ISS	17.752,18	Parcelada	Amigável	Suspensa	
10/006909/2021-00	ISS	69.227,60	Parcelada	Amigável	Suspensa	
10/007134/2021-00	ISS	46.187,38	Parcelada	Amigável	Suspensa	

SOS SCAN SERVICOS MEDICOS EIRELLI - 39.548.078/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
60/256726/2020-00	Multa Adm (S.M. Saúde)	3.466,34	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 26/10/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 12/01/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

---

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.548.078/0001-80

Certidão n°: 60482827/2023

Expedição: 31/10/2023, às 09:37:45

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.548.078/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.